

**EDITAL Nº 04 / 2022**  
**PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO para o PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”, no ano de 2022, a ser realizado em conformidade com o disposto na Portaria 546/2017 e sob as normas expressas neste edital.

**1 DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital fixar normas e procedimentos do processo seletivo de estudante do 9º (nono) ano das escolas de educação básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES para Projeto “PRÉ IFES - Aulas Preparatórias.”

**2 DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

2.1 Serão oferecidas 225 vagas (duzentas e vinte e cinco vagas) para os estudantes selecionados com aulas aos sábados, das 8h às 12h30min, no período de julho a novembro de 2022, com carga horária de 100 horas/aula.

2.2 O quantitativo de vagas, definidas no Anexo I, será distribuído em 02 (duas) unidades de ensino denominadas “Escolas Polo” onde ocorrerão as aulas do projeto contemplando os estudantes da rede municipal selecionados, a saber: Escola Municipal de Educação Básica “Anacleto Ramos” e Escola Municipal de Educação Básica “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”.

2.3 Cada unidade de ensino contará com um quantitativo de vagas correspondente a 39% do quantitativo de alunos matriculados no 9º ano do ensino fundamental do ano letivo em curso.

2.4 Em caso de desistência no decorrer do projeto, poderá ser realizada nova convocação de inscrito, obedecendo a listagem de classificação, desde que não haja comprometimento do conteúdo desenvolvido.

### 3 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição de estudantes, cumulativamente:

I- Matrícula regular nas escolas da rede municipal de ensino, localizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono ano) no ano letivo de 2022;

II- Obtenção de frequência na escola de origem igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada no ano letivo de 2022;

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 15/06 a 21/06/2022, utilizando-se para tanto de ficha de inscrição específica, conforme Anexo II e disponibilizada na secretaria da unidade de ensino em que o estudante frequenta.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos.

4.3 A admissão do estudante selecionado está condicionada à assinatura de termo de responsabilidade e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas, por parte do responsável.

4.4. Ao assinar o termo, o aluno e seu responsável legal assumem compromisso de cuidar do material de estudo e observar todas as normas previstas no Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Anexo III**.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

### 5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Havendo inscrição além do número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de classificação:

a) Média igual ou superior a 60% do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

b) Frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada na escola de origem.

5.2 Em caso de empate, será considerada a maior nota trimestral do estudante apresentado nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

### 6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Cada unidade de ensino deverá constituir uma Comissão Interna formada pelo Gestor Escolar, Secretário Escolar e/ou Agente de Serviços da Educação e Pedagogos responsáveis pelo acompanhamento pedagógico às turmas de 9º ano (nono ano) para

análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino, observando as normas dispostas neste edital.

6.2 Caberá à comissão registrar em ata o processo de análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino.

6.3 Após a classificação e preenchimento de vagas da unidade de ensino, definidas no Anexo I, a comissão deverá divulgar a listagem dos estudantes selecionados, encaminhando cópia das fichas de inscrição, com a listagem dos classificados por meio de memorando endereçado à SEME/SEB/GPE até o dia 22/06/2022 de 8h às 17h.

6.4 A listagem dos selecionados na unidade de ensino deverá ser exposta no quadro de avisos da unidade, de 22/06 a 30/06/2022, com ampla divulgação para toda a comunidade escolar.

## **7 DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 O projeto terá início em 02/07/2022, com a aula inaugural e término em 26/11/2022, com o Seminário de Orientação Profissional no auditório da EMEB “Zilma Coelho Pinto”. Os demais encontros serão realizados no respectivo polo de origem do estudante.

7.2 O estudante que não comparecer às aulas até o dia 09/07/2022 (data do segundo encontro), será considerado desistente, salvo mediante apresentação de ausência devidamente justificada.

## **8 DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS**

8.1 O estudante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do Projeto.

## **9 ESTRUTURA DO CURSO**

9.1 O projeto terá duração de cinco meses, com as aulas ofertadas em 21 (vinte e um) sábados, das 8h às 12h30min, no período de julho a novembro de 2022, acompanhando o calendário definido pela SEME/SEB/GPE, com carga horária de 100 horas.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Junho de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	Nº DE VAGAS (39%)	Nº DE VAGAS ARREDONDADO
1	EMEB “Anacleto Ramos”	49	19,11	19
2	EMEB “Galdino Theodoro da Silva	131	51,09	51
3	EMEB “Jenny Guárdia”	37	14,43	14
4	EMEB “Luiz Marques Pinto”	36	14,04	14
5	EMEB “Luiz Semprini”	24	9,36	9
6	EMEB “Maria das Dores Pinheiro do Amaral”	26	10,14	10
7	EMEB “Monteiro Lobato”	56	21,84	22
8	EMEB “Prof Deusdedit Baptista”	60	23,4	23
9	EMEB “Prof Pedro Estellita Herkenhoff”	85	33,15	33
10	EMEB “Profª Gércia Ferreira Guimarães	60	23,4	23
11	EMEB “São Vicente”	18	7,02	7
	<b>Total</b>		<b>226,98</b>	<b>225</b>

FONTE: Documento fornecido pela Gerência de Auditoria e Documentação Escolar – GADE

Nº DE VAGAS (39%)\*: Em observância a regra de arrendamento, algumas unidades de ensino, de acordo com sua tipologia tiveram acréscimo do número de alunos por vaga.

**Nº DE VAGAS (39%)\*: Em observância a regra de arrendamento, algumas unidades de ensino, de acordo com sua tipologia tiveram acréscimo do número de alunos por vaga.**

**OBSERVAÇÃO: Nº de vagas (39%) em observância a regra de arredondamento, às unidades de ensino, de acordo com o total de alunos tiveram arredondamento para mais ou menos.**

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO****1- DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Cart. Identidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Res: \_\_\_\_\_

Cel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Aluno com Necessidade Especial: ( ) Não ( ) Sim Especifique: \_\_\_\_\_

**2- INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

EMEB: \_\_\_\_\_

Série/Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino

Escola Polo 1 ( ) EMEB "Anacleto Ramos"

Escola Polo 2 ( ) EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"

**3- TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, interessado/a em participar do PROJETO PRÉ IFES - AULAS PREPARATÓRIAS -2022, com aulas ofertadas aos sábados, das 08 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de Julho a Novembro de 2022, com a carga horária de 100 horas aula, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as orientações contidas no presente edital deste processo seletivo. Estou ciente e de acordo das orientações contidas nesse documento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Cursista - Ciente\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Responsável - Ciente\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do/a Gestor/a Escolar

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**ANEXO III**  
**CESSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E/OU TAREFAS**  
**PEDAGÓGICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_, responsável pela guarda de  
\_\_\_\_\_, estudante da EMEB  
\_\_\_\_\_, autorizo a utilização da imagem, voz e/ou tarefas  
pedagógicas deste, nas atividades do PROJETO PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS,  
oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da  
Gerência Pedagógica de Ensino, para fins de reprodução por parte da Prefeitura  
Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES ou divulgação na internet, jornais e/ou  
quaisquer meios de comunicação, públicos e privados. Em nenhuma hipótese entretanto,  
poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária a moral, aos bons costumes ou a  
ordem pública.

A presente autorização, concedida pelo título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz  
e tarefas pedagógicas, é válida para fins de divulgação e acervo histórico digital e físico,  
por tempo indeterminado.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), \_\_\_\_\_ de Julho de 2022

Por estar de acordo, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos à imagem,  
voz e tarefas pedagógicas supramencionadas, firmo a presente Cessão de Direitos de  
Imagem, Voz e Tarefas Pedagógicas.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Responsável)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_